

REQUERIMENTO Nº 27/2.019

“Solicitando link maior de internet para população pedrabelense”

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Tendo em vista que a empresa que atende a cidade de Pedra Bela para link cabeado de internet é a empresa Vivo S/A.

Tendo em vista que a empresa não está fazendo novas instalações de pontos de internet, alegando estar com o link cheio;

Tendo em vista que o acesso à internet, assim como o acesso à água, à luz foi declarado direito humano básico pela ONU este ano. Fato que foi reforçado pelo relator dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), Frank la Rue, no dia 17 de julho de 2014, em San Salvador, El Salvador, durante a Sétima Reunião Regional Preparatória para o Fórum de Governança da Internet.

Tendo em vista que uma das reflexões em destaque nesta reunião foi sobre o papel da internet como apoio ao crescimento econômico local. A conclusão é de que nos locais onde é disponibilizado mais acesso à rede, maior é a possibilidade de alfabetização para as crianças, assim como o acesso ao ensino superior para os jovens, além de maior desenvolvimento econômico para as mulheres e suas famílias.

Por fim, **REQUEIRO** à mesa, com a observância nas disposições regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja enviado

ofício a Vivo e a Anatel sobre a possibilidade de um link maior de internet para novos pontos, sendo que é imprescindível hoje em dia tal serviço para a população.

Casa do Poder Legislativo “Lazaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 21 de maio de 2.019

Maria Jerusa Ferreira

Vereadora